PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 036/2016

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Deslocamento em conformidade com o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal, a Professora Rosania Zava, por motivo da mesma dar aulas na Escola Rural Municipal Profa. Maria Rute Conde – E.F.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 26 de fevereiro de 2016.

Sebastião Egidio Leite Prefeito Municipal

holic 03 1497